

PORTARIA Nº 1601/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 18627/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos servidores da Unidade de Controle Interno (UCI), durante o período de recesso forense, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
29, 30/12/2022 e 01 a 06/01/2023	Francisca Lia Girão Santos
20 a 23/12, 26 a 28/12/2022	Laísa Gonçalves Aquino Ferraz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e64d509c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar